

PORTARIA Nº 119/2026-GP/TCE

Natal, 23 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista a nomeação para exercício da função gratificada a que se refere a Portaria nº 116/2026-GP/TCE, de 22 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Excluir a servidora **LAÍLA DE OLIVEIRA ALVES DINIZ**, matrícula nº 10.135-4, Consultora Jurídica, da lista constante no Anexo Único da Portaria nº 001/2026-GP/TCE, de 02 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros a contar de 23 de abril de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN